



APROVADO

Data de Sessão: 23/08/22

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Gerardo Zühr
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 78/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO		
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO		
17512		Saneamento Básico Urbano		
1751200541.013000		Ampliação Sistema Abastecimento d' Água		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (578)		
			R\$	70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o Superávit Financeiro do Recurso Livre 001.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.

Robes Schneider
ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 78/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 78/2022, de abertura de crédito suplementar. Recentemente o município de Alto Feliz, após apresentado projeto ao Programa Avançar da Secretaria de Obras do Estado, foi contemplado com recurso de R\$70.000,00 que servirá de suporte para realizar o aprofundamento do poço localizado ao lado da Estação de Tratamento do Município.

Pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos dezoito dias do mês de agosto de 2022.



ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal